

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Joaçaba (SC), 13 de janeiro de 2025.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, para prestação de serviços de assessoria com foco na preparação para o IDEB, destinado aos alunos do 5º ao 9º ano das escolas da rede municipal, incluindo diagnóstico inicial e formação docente para o ano letivo escolar de 2025.

Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**  
CNPJ nº 03.777.341/0509-37

A contratação direta da instituição supracitada está fundamentada no inciso XV, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Com base no dispositivo acima, o SESI preenche plenamente esses requisitos, sendo uma instituição estatuída no art. 1º do Decreto-Lei nº 9.403/1946, e tem como finalidade estudar, planejar e executar direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, e assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes. Por ser integrante do “Sistema S”, é uma entidade sem fins lucrativos que presta serviços sociais, que aplica seus recursos em favor da sociedade.

Por fim, justifica-se a contratação direta mediante dispensa de licitação, pois essa medida visa garantir a execução eficiente do serviço em consonância com o interesse público.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ANDRÉ LUIZ BUSETTI** – Técnico Administrativo  
(assinado digitalmente)